



PORTARIA nº 002/2014

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01**

**ATO DE CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em conformidade com as Normas Regimentais, **CONCEDO** o Suprimento de Fundos ao servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

DADOS DO SUPRIDO:

Nome: Cibele Cristina Tavares de Oliveira

Cargo ou Função: Gerente Geral

DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Suprimento de Fundos n.º 002/2014

Código: 31.32-20

Título da Conta: Despesas miúdas de pequenos pagamentos

Prazo para aplicação: 90 (noventa) dias a contar do recebimento do numerário

Prazo para a prestação de contas: 10 (dez) dias após o prazo da aplicação

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2014.



Cynthia Ciarallo

Conselheira Presidente do Conselho Regional
de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

RECIBO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Recebi do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao Suprimento de Fundos acima referidos, para atender despesas no período de 03/02/2014 a 28/02/2014 as quais serão realizadas em conformidade com a Portaria CRP-01 n.º 002/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2014.



Cibele Cristina Tavares de Oliveira

Gerente Geral do Conselho Regional
de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01